



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 860/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO 15 (quinze) dias de férias concedidos pela portaria 026/2019, relativos ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora Eliane Mendes, matrícula funcional nº 1455-6, relativas ao período aquisitivo de **21 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019**, para fruição de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistente Social